INDICAÇÃO Nº 006/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

Os vereadores, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo realize a instalação de telas protetoras na entrada do Parque de Exposição que dá na Rua do Comércio".

JUSTIFICATIVA:

A colocação de uma proteção evitaria vários transtornos, já que a área fica em um espaço muito aberto, central e suscetível a ações vandalistas.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR – PSL

LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB